



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2025

1ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

2ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

3ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

Presidente

INDICAÇÃO N° /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, **SUGERINDO AO SR. PREFEITO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) NO BAIRRO RANCHO VERDE III.**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma Unidade de Saúde da Família (PSF) no Bairro Rancho Verde III se faz urgente e necessária para atender à crescente demanda de serviços de saúde na região, que apresenta um número significativo de moradores, podendo estender o atendimento aos bairros Rancho Verde I e II e localidades adjacentes.

O bairro carece de um atendimento mais próximo e de qualidade, o que é essencial para a promoção da saúde preventiva e o acompanhamento contínuo das famílias. Além disso, a criação de um PSF local contribuirá para desafogar o atendimento da unidade da Piedade, que atualmente atende também a população do Bairro Rancho Verde III. Com isso, será possível melhorar o acesso à saúde, garantindo que a população tenha serviços básicos de forma mais eficiente e humanizada.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 04 de Dezembro 2025.

Vereador
Marinho José de Almeida Neto-NOVO
Marinho do Hospital